



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2022/11/29

ATA N.º 22/2022

Presenças: -----

- Luís dos Santos Fernandes, que presidiu; -----
- Martinho Magno Martins; -----
- Teresinha da Conceição Pires Silva Gomes em substituição de Artur Jorge Pereira dos Santos Marques; -----
- Margarida Garcia dos Santos Patrício; -----
- Luís Miguel Pires Gomes. -----

Local da reunião: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Dez horas e quarenta minutos.-----

Hora de encerramento: Doze horas e vinte e cinco minutos.-----

Secretariou: Ana Maria Martins Rodrigues, assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais. -----



1 – Período de Antes da Ordem do Dia. -----

ORDEM DO DIA

2 – Ata da Reunião Anterior. -----

3 – Execução de Obras Públicas.-----

4 – Resumo Diário de Tesouraria. -----

5 – Assuntos deferidos no uso de Competências Delegadas. -----

6 – Obras Públicas: -----

6.1 – Requalificação e Modernização da EBS D. Afonso III – Revisão de Preços. -----

7 – Aquisição de Serviços de Tratamento Contra o Cancro do Castanheiro através da utilização de Estirpes Hipovirulentas de Cryphonectria Parasítica – Aprovação da Minuta do Contrato. -----

8 - 11.^a Alteração ao Orçamento da Despesa e 4.^a Alteração ao Plano de Atividades. --

9 – Apoios: -----

9.1 – Centro Social e Paroquial Nossa Senhora do Carmo - Moimenta; -----

9.2 – Centro Social e Paroquial de Vale das Fontes. -----

10 – Aprovação do Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e vinte e três do Município. -----

11 - Aprovação do Orçamento, Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e três para as Empresas Municipais: -----

11.1 – Carne de Vinhais – Sociedade de Abate e Transformação de Carne, E.M. Sa.;

11.2 – Proruris, EM. -----



12 - AGS – Revisão de Preços. -----

13 – Proposta de Apoio a Lares Residenciais e Centros de Dia. -----

14 – Pessoal: -----

14.1 – Estatuto Remuneratório do Coordenador Municipal da Proteção Civil. -----

15 – Período Reservado ao Público. -----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer referência ao seguinte: -----

- No que concerne às decorações de Natal referiu que este ano iria haver alguma redução, quer na iluminação, quer no horário do seu funcionamento. Porém, apesar de todas as dificuldades que o país atravessa torna-se necessário algum brilho;-----

- De seguida deu conhecimento que no dia seis de dezembro realizar-se-á uma visita a Vinhais, por parte de um grupo de Deputados da Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local, onde lhe serão transmitidas as principais dificuldades nos serviços públicos, nomeadamente no Centro de Saúde, na Conservatória, na distribuição do correio, a questão da manutenção das estradas municipais, a quebra na produção de castanha e a falta de Rede 5G; -----

- Referiu ainda que, tendo em atenção a quantidade de atletas do nosso Concelho, o Município já gastou cerca de quarenta mil euros (40.000,00 €) na formação desses jovens e também no fornecimento de equipamentos. Mais disse que era de enaltecer o trabalho desenvolvido por esse grupo de jovens que representam o Município de Vinhais em diversas modalidades. -----

Disse ainda que era de realçar a ocupação do Complexo Desportivo, uma vez que a sua utilização era cada vez maior. -----



De seguida leu uma intervenção acerca da quebra de produção de castanha no Concelho de Vinhais, cujo teor é o seguinte: -----

“Infelizmente e devido às doenças que afetam o castanheiro e principalmente às alterações climáticas e que este ano se fizeram sentir de forma mais acentuada no nosso Concelho, tendo em atenção a falta de chuva, a produção de castanha teve quebras muito significativas o que acarreta prejuízos económicos para o nosso Concelho, isto porque todos sabemos da importância da castanha na economia do Concelho. -----

É devido à importância da castanha que se realizou este ano mais uma Feira da Castanha, em que tivemos o cuidado de convidar, e tudo fazer para estar presente, a Sr.^a Ministra da Agricultura e da Alimentação, no sentido também de ela própria e de uma forma presencial, perceber as dificuldades deste setor que já naquela altura se perspetivavam. E além dela também a presença da Sr.^a Diretora Regional de Agricultura e Pescas do Norte. E foi nessa altura que na intervenção que fiz referi à Senhora Ministra os milhões de euros de prejuízo que iria haver para este Concelho, sendo por isso necessário pensar em medidas para minimizar todos estes prejuízos. -----

E também a Senhora Ministra, na intervenção que fez, referiu tal como é possível ver na comunicação social, no Jornal Mensageiro de Bragança do dia 03/11/2022 “Ministra da Agricultura garante apoios para a castanha que é pouca e está atrasada”, e também fez e referiu várias medidas que iriam ser tomadas para apoiar os agricultores, uma das quais foi publicada no dia 23 de novembro de 2022, e que se refere ao apoio ao nível de gasóleo agrícola, em que os beneficiários tem direito a receber a quantia de dez cêntimos, por litro de gasóleo colorido e marcado, sendo considerados os consumos efetuados entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021. Também na intervenção que fez a Senhora Ministra referiu que no final da campanha da castanha se teria valores mais corretos das percas que este ano se verificaram. -----

Por isso faremos chegar na próxima reunião de Câmara uma moção no sentido de reivindicar, novamente, (sim porque foi o Município de Vinhais, o primeiro a fazê-lo) que terá que haver medidas para atenuar as quebras de produção e as suas consequências económicas. Mas repito, foi a Câmara Municipal de Vinhais, a primeira a reivindicar e a preocupar-se com toda esta situação. Aliás e tal como se pode provar nesta reunião de Câmara é também o



Município de Vinhais o primeiro a celebrar o contrato para o tratamento do cancro do castanheiro no valor de 771.000,00 €, dentro da candidatura que lhe foi aprovada. -----

Por isso sempre continuaremos e em primeiro lugar a defender aqueles que são os interesses da população do nosso Concelho, não significando isto que não teremos qualquer problema em associar-nos a outros Municípios que sentem também estes problemas.” -----

- Referiu ainda que vai ser elaborada uma moção acerca da quebra da produção de castanha e vai ser solicitado às Juntas de Freguesia que nos informem qual a quebra verificada na respetiva freguesia; -----

Mais disse que tinha sido entregue por parte da Arbórea um levantamento da quebra da produção de castanha no nosso Concelho.-----

Solicitou a palavra a Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício para questionar o Senhor Presidente da Câmara Municipal se a visita dos Deputados da Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local no dia seis de dezembro era aberta ao público. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que, se os Senhores Vereadores pretendessem estar presentes poderiam estar, o horário é das 9.15 horas até às 10.00 horas. Relativamente à abertura do público tal não seria possível devido à escassez do tempo da visita, e que já tem uma lista dos principais problemas para apresentar. -----

ORDEM DO DIA

2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A ata da reunião anterior previamente enviada por email aos Senhores Vereadores, tendo sido dispensada a sua leitura foi submetida a votação, a qual foi aprovada por maioria com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal e da Senhora Vereadora Teresinha da Conceição Pires Silva Gomes por não terem participado na correspondente reunião. -----



3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

4 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia catorze do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois, que regista os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais2.413.421,29 €

Em dotações Não Orçamentais660.426,20 €

5 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS. -----

Foi presente a relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, que a seguir se transcreve: -----

- Licenciamento e aprovação de todos os projetos para construção de um edifício de habitação, no lugar denominado de “Carreirões”, em Vinhais, em nome de Marcelo Luís Pires Morais e Cláudia Marlene Mesquita Gonçalves; -----

- Licenciamento e aprovação de todos os projetos para legalização de um edifício de habitação, armazém e anexo, na povoação de Travanca em nome de Vítor José Santarém do Nascimento; -----

- Licenciamento e aprovação de todos os projetos para alteração de uso de armazém agrícola para habitação, no Bairro do Lousedo, em Vinhais, em nome de Óscar Alberto do Nascimento; -----

- Aprovação do projeto de arquitetura para construção de um armazém agrícola, na povoação de Rebordelo em nome de Ana Maria Paradela da Paz Almeida; -----

- Aprovação do projeto de arquitetura para legalização de um edifício de habitação, na povoação de Vila Boa em nome de Paulo Vítor Cavaleiro Rodrigues; -----

- Aprovação do projeto de arquitetura para reconstrução de um edifício de habitação, na povoação de Sobreiró de Baixo em nome de Lídia da Conceição Félix Barreira Félix; -----



- Aprovação do projeto de arquitetura para construção de um edifício de habitação, na povoação de Edral em nome de Maria de Fátima Lourenço Barreira; -----
- Aprovação do projeto de arquitetura para construção de um armazém agrícola, na povoação de Edral em nome de Fernando Augusto Lourenço Barreira. -----

6 – OBRAS PÚBLICAS: -----

6.1 – REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EBS D. AFONSO III – REVISÃO DE PREÇOS. -----

Foi presente a revisão de preços provisória, relativamente à empreitada de “Requalificação e Modernização da EBS D. Afonso III de Vinhais”, no valor de quarenta mil cento e cinquenta e quatro euros e quarenta e nove centimos (40.154,49 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Acompanhava este pedido uma informação subscrita pelo chefe da Equipa de Prospetiva, Planeamento e Controlo - Equipa Multidisciplinar, Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos, do seguinte teor: -----

“No seguimento do solicitado pelo representante da entidade adjudicatária da empreitada em questão, procedeu-se nestes serviços ao cálculo do valor da revisão de preços – provisória, (cópia em anexo), tendo-se obtido o valor total de 274.709,30 € + IVA à taxa legal em vigor. Importa referir que este valor diz respeito ao total dos 33 autos de medição elaborados até à presente data e tendo em conta os “índices” publicados até ao momento (junho de 2022). – Tendo em conta que o valor referente ao auto de revisão n.º 2, elaborado em agosto do corrente ano, totalizou 234.554,81 € + IVA, o valor do saldo, à data de hoje, é de 40.154,49 € + IVA à taxa legal em vigor. -----

Face ao exposto, propõe-se a aprovação do valor do auto de revisão de preços n.º 3, bem como o pagamento do valor do saldo em causa.” -----

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a revisão de preços provisória, no valor de quarenta mil cento e cinquenta e quatro euros e quarenta e nove centimos (40.154,49 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----



7 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO CONTRA O CANCRO DO CASTANHEIRO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE ESTIRPES HIPOVIRULENTAS DE CRYPHONECTRIA PARASÍTICA – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. -----

Foi presente para aprovação, nos termos do n.º 1, do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato a celebrar entre a Câmara Municipal de Vinhais e o Instituto Politécnico de Bragança para a aquisição de serviços “Tratamento Contra o Cancro do Castanheiro através da Utilização de Estirpes Hipovirulentas de Cryphonectria parasítica”.

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a minuta do contrato em causa. -----

8 - 11.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 4.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES. -----

Nos termos da alínea d), do n.º 1, do Artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por maioria e em minuta, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação VOLTAR A ACREDITAR PPD/PSD.CDS-PP, aprovar a 11.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de quatrocentos e sete mil quinhentos e sessenta e sete euros (407.567,00 €) e a 4.ª Alteração ao Plano de Atividades no valor de oitenta e cinco mil euros (85.000,00 €).-----

9 – APOIOS: -----

9.1 – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO CARMO – MOIMENTA.-----

No seguimento de um pedido de apoio financeiro solicitado pelo Centro Social e Paroquial Nossa Senhora do Carmo da Moimenta, no valor de trinta mil euros (30.000,00 €), o Dirigente Intermédio de 4.º grau do Serviço de Desenvolvimento e Cooperação Social, em regime de substituição, Samuel Fidalgo Salgado, elaborou uma informação cujo teor é o seguinte teor: -----



“Na sequência do pedido do Centro Social e Paroquial Nossa Senhora do Carmo – Moimenta, onde vem requerer ao município um pedido de apoio financeiro no montante de 30.000€ (trinta mil euros) que lhe permita continuar com o desenvolvimento/qualidade na prestação de serviços, na promoção da saúde e no apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade. -----

Considerando e reconhecendo a importância do Centro Social e Paroquial Nossa Senhora do Carmo – Moimenta para a economia do concelho, pelo desenvolvimento social, como na dinamização de ações que conduzem à melhoria das condições de vida e qualidade dos serviços prestado, pelo trabalho importantíssimo que o mesmo desenvolve em prol da comunidade do concelho, pela enorme preponderância no estabelecimento e desenvolvimento de um conjunto de respostas sociais (ERPI / Estrutura Residencial para Idosos, SAD / Serviço de Apoio ao Domicílio), considero face ao exposto, e salvo melhor opinião de V. Ex.^a, que deve ser concedido um apoio para colmatar as necessidades desta instituição. -----

Na sequência do pedido do Centro Social e Paroquial Nossa Senhora do Carmo – Moimenta, onde vem requerer ao município um pedido de apoio financeiro no montante de 30.000€ (trinta mil euros) que lhe permita continuar com o desenvolvimento/qualidade na prestação de serviços, na promoção da saúde e no apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Considerando e reconhecendo a importância do Centro Social e Paroquial Nossa Senhora do Carmo – Moimenta para a economia do concelho, pelo desenvolvimento social, como na dinamização de ações que conduzem à melhoria das condições de vida e qualidade dos serviços prestado, pelo trabalho importantíssimo que o mesmo desenvolve em prol da comunidade do concelho, pela enorme preponderância no estabelecimento e desenvolvimento de um conjunto de respostas sociais (ERPI / Estrutura Residencial para Idosos, SAD / Serviço de Apoio ao Domicílio), considero face ao exposto, e salvo melhor opinião de V. Ex.^a, que deve ser concedido um apoio para colmatar as necessidades desta instituição.” -----

Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade e em minuta, atribuir um apoio financeiro no valor de vinte e cinco mil euros (25.000,00 €), nos termos da alínea u) e v), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. ---



9.2 – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VALE DAS FONTES. -----

No seguimento de um pedido de apoio financeiro solicitado pelo Centro Social e Paroquial de Vale das Fontes, no valor de quinze mil euros (15.000,00 €), o Dirigente Intermédio de 4.º grau do Serviço de Desenvolvimento e Cooperação Social, em regime de substituição, Samuel Fidalgo Salgado, elaborou uma informação cujo teor é o seguinte teor: -----

“No seguimento do pedido do Centro Social e Paroquial de Vale das Fontes, o qual vem requerer a esta Entidade um apoio financeiro no montante de 15.000€ (quinze mil euros), para colmatar dificuldades económicas sentidas, para assegurar todas as despesas inerentes ao bom funcionamento da instituição, conforme relatório entregue pela mesma a comprovar a referida situação. -----

Informo ainda, que o Centro Social e Paroquial de Vale das Fontes tem tido ao longo do tempo um papel determinante e essencial no contexto atual em que vivemos. O CSP de Vale das Fontes na resposta Serviço de Apoio Domiciliário, presta serviços de cuidados essenciais e permanentes à população e permite que adultos dependentes, idosos ou em risco de vulnerabilidade continuem a viver em casa e no seu ambiente familiar, de modo a facilitar e encorajar a sua autonomia em condições de segurança e com dignidade, retardando ou evitando assim o recurso a estruturas residenciais (ERPI). -----

Face ao exposto considero, salvo melhor opinião de V. Ex.^a, que deve ser concedido um apoio para colmatar as necessidades desta instituição.-----

No seguimento do pedido do Centro Social e Paroquial de Vale das Fontes, o qual vem requerer a esta Entidade um apoio financeiro no montante de 15.000€ (quinze mil euros), para colmatar dificuldades económicas sentidas, para assegurar todas as despesas inerentes ao bom funcionamento da instituição, conforme relatório entregue pela mesma a comprovar a referida situação. -----

Informo ainda, que o Centro Social e Paroquial de Vale das Fontes tem tido ao longo do tempo um papel determinante e essencial no contexto atual em que vivemos. O CSP de Vale das Fontes na resposta Serviço de Apoio Domiciliário, presta serviços de cuidados essenciais e permanentes à população e permite que adultos dependentes, idosos ou em risco de vulnerabilidade continuem a viver em casa e no seu ambiente familiar, de modo a facilitar e encorajar a sua autonomia em condições de segurança e com dignidade, retardando ou evitando assim o recurso a estruturas residenciais (ERPI).-----



Face ao exposto considero, salvo melhor opinião de V. Ex.^a, que deve ser concedido um apoio para colmatar as necessidades desta instituição.”-----

Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade e em minuta, atribuir um apoio financeiro no valor de dez mil euros (10.000,00 €), nos termos da alínea u) e v), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

10 – APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DO MUNICÍPIO. -----

Foram presentes os documentos previsionais para o ano de dois mil e vinte e três, acompanhados do respetivo mapa de pessoal, documentos previamente enviados por email aos Senhores Vereadores. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu apenas que o orçamento é uma previsão, e sobretudo, na conjuntura atual que os Municípios vivem, quer como consequência da guerra, quer das alterações climáticas, e da transferência de competências ao nível da educação e da ação social, poderá estar sujeito a diversas alterações pelas condicionantes mencionadas, entre outras. -----

Após análise e discussão os documentos previsionais acompanhados do Mapa de Pessoal, foram colocados à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar, o Orçamento Municipal para o ano de dois mil e vinte e três, cujo valor orça, tanto na receita como na despesa, em dezassete milhões seiscentos e setenta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro euros (17.677.684,00 €) e o Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e vinte e três e para o quadriénio seguinte, bem como o Mapa de Pessoal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), n.º 1 do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.



11 - APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO, PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS PARA AS EMPRESAS MUNICIPAIS: -----

11.1 – CARNE DE VINHAIS – SOCIEDADE DE ABATE E TRANSFORMAÇÃO DE CARNE, E.M. SA. -----

Presente ao Órgão Executivo o Orçamento e o Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e três, da Empresa Municipal Carne de Vinhais – Sociedade de Abate e Transformação de Carnes, EM. Sa., os quais vinham acompanhados de parecer favorável emitido pelo Revisor Oficial de Contas. -----

Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para referir que todos os matadouros dos Municípios da CIM estão a apresentar prejuízos, no entanto tudo faremos para que o de Vinhais se mantenha. -----

De seguida solicitou a palavra a Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício para dizer que era necessário fazer tudo para o manter. -----

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar, o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e vinte e três, que orça tanto na receita como na despesa no valor de duzentos e trinta e três mil quinhentos e cinquenta e seis euros e quarenta cêntimos (233.556,40 €) e submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas a) e b), do n.º 1 do art.º 42.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

Ausentou-se da sala o Senhor Vereador Martinho Magno Martins. -----

11.2 – PRORURIS, EM. -----

Presente ao Órgão Executivo o Orçamento e o Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e três, da Empresa Municipal Proruris, EM., os quais vinham acompanhados de parecer favorável emitido pelo Revisor Oficial de Contas. -----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou a todos os presentes que o Conselho de Administração da Empresa Municipal tinha pedido renúncia, pelo que se tornou necessário designar novos membros para gerir a empresa, tendo sido designado ele próprio e o Senhor Vereador Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, razão pela qual se vai ausentar na votação dos documentos em apreciação. -----

Após análise e discussão, foi deliberado, por maioria e em minuta, com um voto a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação VOLTAR A ACREDITAR PPD/PSD.CDS-PP, aprovar o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e vinte e três, que orça tanto na receita como na despesa no valor de setecentos e sessenta e quatro mil trezentos e vinte e cinco euros (764.325,00 €) e submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas a) e b), do n.º 1 do art.º 42.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

Entrou novamente na sala o Senhor Vereador Martinho Magno Martins . -----

12 - AGS – REVISÃO DE PREÇOS. -----

Foram presentes duas revisões de preços definitivas, referentes ao mês de outubro de dois mil e vinte e um, que vinham acompanhadas de informações subscritas pelo Dirigente Intermédio de 3.º grau, em regime de substituição, da Unidade de Ambiente e Mobilidade, Pedro António Pereira dos Santos, que a seguir se transcrevem:-----

“Relativamente ao assunto em epígrafe cumpre-me informar o seguinte: -----

1. A referida fatura diz respeito à prestação de serviços de Exploração, Manutenção e Conservação dos Sistemas de tratamento de Águas, Águas Residuais, Leituras e Cobrança de contadores de Água no Concelho de Vinhais – **Águas Residuais – (contrato n.º 17/2016)**, requisição n.º 14/2018, cabimento n.º 27/2018, compromisso n.º 1751/2016, referente ao mês de **outubro de 2021**; -----
2. Pelos cálculos efetuados e mediante o estabelecido na **cláusula quinta do contrato** referido no ponto 1, verifica-se que os valores estão em conformidade;-----



3. Mais se informa que o cálculo teve por base os **índices de carácter definitivo**, tendo em conta os últimos valores publicados pelas entidades competentes; -----

4. Face ao exposto, propõe-se a aprovação em reunião de câmara, para a revisão de preços no valor de **1.289,14 €**, valor com IVA à taxa legal em vigor.” -----

“Relativamente ao assunto em epígrafe cumpre-me informar o seguinte: -----

1. A referida fatura diz respeito à prestação de serviços de Exploração, Manutenção e Conservação dos Sistemas de tratamento de Águas, Águas Residuais, Leituras e Cobrança de contadores de Água no Concelho de Vinhais – **Águas de Abastecimento – (contrato n.º 17/2016)**, requisição n.º 14/2018, cabimento n.º 27/2018, compromisso n.º 1751/2016, referente ao mês de **outubro de 2021**;-----

2. Pelos cálculos efetuados e mediante o estabelecido na **cláusula quinta do contrato** referido no ponto 1, verifica-se que os valores estão em conformidade; -----

3. Mais se informa que o cálculo teve por base os **índices de carácter definitivo**, tendo em conta os últimos valores publicados pelas entidades competentes; -----

4. Face ao exposto, propõe-se a aprovação em reunião de câmara, para a revisão de preços no valor de **1.569,34 €**, valor com IVA à taxa legal em vigor.” -----

Após análise e discussão, foi deliberado, por maioria e em minuta, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação “VOLTAR A ACREDITAR PPD/PSD.CDS-PP”, aprovar as revisões de preços de harmonia com os pareceres anteriormente transcritos. -----

13 – PROPOSTA DE APOIO A LARES RESIDENCIAIS E CENTROS DE DIA. -----

Presente ao Órgão Executivo uma proposta enviada pelos Senhores Vereadores da Coligação “VOLTAR A ACREDITAR PPD/PSD.CDS-PP”, cujo teor é o seguinte: -----

“A Coligação Voltar a Acreditar, preocupada com a dinâmica negativa que este país atravessa e principalmente na dependência dos mais vulneráveis institucionalizados e das



instituições que os acolhem, devido ao aumento exponencial dos preços a nível de géneros alimentares, eletricidade, combustíveis, as próprias pellets de aquecimento que atingem hoje valores que triplicam o preço base. -----

O marasmo financeiro a que estas instituições estão lançadas e sempre dentro de um exemplar papel que têm desempenhado, deram essa demonstração ainda há pouco tempo, durante a pandemia; propomos a atribuição de uma verba no valor de 10 000 € aos lares residenciais e 5 000€ aos centros de dias para fazer face a um desafogo contabilístico na sua gestão.-----

Pensamos desta forma dar uma resposta equitativa e justa, evitando um desequilíbrio na atribuição individual de apoios financeiros.” -----

Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para referir que tendo em atenção todas as transferências de competências na área da ação social para os Municípios, entende que, se for aprovada esta proposta estão a condicionar estes e outros valores que possam ser alterados. Disse ainda que poderia ser apresentada à posteriori uma proposta em conjunto, quando existirem dados concretos dos valores a transferir respeitantes à ação social, bem como a existência de um regulamento municipal aprovado com equidade. -----

Concedida a palavra ao Senhor Vereador Luís Miguel Pires Gomes disse que esta proposta deve-se ao aumento exponencial das despesas correntes das Instituições, tais como alimentação, despesas de viaturas, pellets, pelo que seria uma golfada de ar fresco para as Instituições, e posteriormente poderia ser reformulada. -----

Solicitou a palavra a Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício para referir que se torna necessário a existência de um regulamento com equidade para todas as Instituições, tendo conhecimento que as realidades são diferentes. Mais disse que no nosso Concelho temos uma população envelhecida e o nosso foco é querer estabelecer equidade e que todos eles tenham carinho e transparência, no sentido de atribuir um valor a todos, porque todos precisam. -----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu novamente que gostaria que no próximo ano, após a concretização da transferência de competências na área da ação social, fosse elaborada uma outra proposta para todas as Instituições do Concelho e com valores mais concretos. -----

Solicitou novamente a palavra o Senhor Vereador Luís Miguel Pires Gomes para referir que a proposta poderá ser sempre melhorada. -----

Para finalizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs que fosse atribuído um apoio financeiro no valor de quinze mil euros (15.000,00 €) para os Lares e dez mil euros (10.000,00 €) para os Centros de Dia do Concelho. -----

Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade e em minuta, atribuir um apoio financeiro no valor de quinze mil euros (15.000,00 €) para os Lares e dez mil (10.000,00 €) para os Centros de Dia do Concelho, nos termos da alínea u) e v), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

14 – PESSOAL: -----

14.1 – ESTATUTO REMUNERATÓRIO DO COORDENADOR MUNICIPAL DA PROTEÇÃO CIVIL. -----

Presente ao Órgão Executivo uma proposta cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando que: -----

- 1) A Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 44/2019 de 1 de abril, define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito das autarquias locais, estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil (SMPC), e define as competências do Coordenador Municipal de Proteção Civil (CMPC), em desenvolvimento da Lei de Bases da Proteção Civil; -----
- 2) Cada município deve ter um Coordenador Municipal de Proteção Civil, cuja área de atuação é exclusivamente no âmbito territorial do respetivo município; -----



- 3) A designação do Coordenador Municipal de Proteção Civil ocorre de entre indivíduos, com ou sem relação jurídica de emprego público, que possuam licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício daquelas funções, de acordo com o n.º 4, do artigo 14.º-A, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 44/2019 de 1 de abril;
 - 4) O Coordenador Municipal de Proteção Civil depende hierarquicamente e funcionalmente do Presidente da Câmara, a quem compete a sua designação, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos do n.º 3 do artigo 14.º-A, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 44/2019 de 1 de abril; -----
 - 5) O Coordenador Municipal de Proteção Civil não está inserido em qualquer carreira sendo este cargo autónomo; -----
 - 6) Do mapa de pessoal aprovado para 2022, consta o lugar/cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil (previsto e não ocupado); -----
 - 7) A Câmara Municipal em reunião de 20/12/2021 (Ata n.º 5-A/2021) aprovou os encargos orçamentais, afetos a despesas com pessoal para o ano de 2022; -----
 - 8) Relativamente ao provimento deste cargo, compete à Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, a definição sobre o estatuto remuneratório do Coordenador Municipal da Proteção Civil, podendo equipara-lo, para tal efeito, à remuneração de um dos cargos dirigentes da respetiva Câmara Municipal; -----
- Assim, para os efeitos previstos no disposto no n.º 5 do artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, proponho que o órgão executivo delibere sobre o estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil, atribuindo-lhe a retribuição de 2.049,71€ equivalente à retribuição do dirigente intermédio de 3º grau, previsto na estrutura orgânica dos serviços.” -----

Após análise e discussão foi deliberado por maioria e em minuta com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação “VOLTAR A ACREDITAR PPD/PSD.CDS-PP” aprovar a presente proposta. -----

15 – PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO. -----
Sem intervenções. -----



E eu, Ana Maria Martins Rodrigues, assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, a redigi e assino. -----